



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
**Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800**

EDIÇÃO, Nº 835 | ANO 05 | 06 DE JUNHO DE 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

### DECRETO N° 8.702 /2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.438, de 23/11/94, alterada pela Lei Municipal nº 4338, de 06/09/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.743, de 26/02/2003.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica a Sra. **Adria Romualdo Ramos Couto**, portadora do C.P.F. nº 123.249.268-06, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeada Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, com sede à Avenida Brasil, nº.198, Centro, CEP 08561-900, Poá- SP.

**Art. 2º.** No exercício de suas atribuições a gestora ora nomeada, deverá observar fielmente as disposições legais atinentes, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.438, de 23/11/94, alterada pela Lei Municipal nº 4338, de 06/09/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.743, de 26/02/2003.

**Art. 3º.** O exercício das funções de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD será executado sem prejuízo de suas atribuições normais e sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.575, de 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 30 de maio de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

